

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 070/SVMA/2017

CONTRATO n°017/SVMA/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2014-0.192.177-5

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/SVMA/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente – CNPJ° 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: E.A.P. PINGO REFRIGERAÇÃO - ME- CNPJ: n° 14.849.140/0001-43

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de ar condicionado para o Planetário Prof. Aristóteles Orsini – Parque Ibirapuera, Planetário do Parque do Carmo e Escola Municipal de Astrofísica (EMA) – Parque Ibirapuera, conforme **ANEXO I** – Especificações do Objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Renegociação e Prorrogação Contratual (alteração do índice de IPC- FIPE para o centro da meta de inflação fixada pelo CMN, desconto de 15% sobre o valor anual contratual, **a partir de 01/04/2017**, e prorrogação por mais 02 meses a partir de **20/07/2017**)

**VALOR REAJUSTADO
DA PRORROGAÇÃO
COM DESCONTO :**

ANUAL: R\$ 82.134,48 (oitenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

MENSAL: R\$ 6.844,54 (seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.39.00

NOTA DE EMPENHO: 64.842/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82,



com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **GILBERTO TANOS NATALINI**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **E.A.P. PINGO REFRIGERAÇÃO – ME**, inscrita no CNPJ nº 14.849.140/0001-43, com sede na Av. Brasil, nº 857 - Vila Martins, Rio Claro, SP, CEP: 13505-15, FONE/FAX(19) 3536-3716, email: Regina@speedyarcondicionado.com.br, neste ato por sua representante legal, Senhora **EUDES APARECIDA PEREIRA PINGO**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.247.311-5 SSP-/SP, e CPF/MF sob o nº 322.575.128-63, designada a seguir como **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Sr. Secretário do Verde e Meio Ambiente às fls. 557, do processo administrativo nº 2014-0.192.177-5, publicado no DOC de 19/07/2017 à pág. 81, resolvem por meio deste termo de aditamento alterar o Contrato 017/SVMA/2014, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação por mais 2 (dois) meses, a partir de 20/07/2017;
- 1.2. A contratada concedeu desconto de **15%** sobre o valor anual contratual, **partir de 01/04/2017**, passando o valor total reajustado anual para **R\$ 82.134,48** (oitenta e dois mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) e mensal **R\$ 6.844,54** (seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
- 1.3. O índice de IPC-FIPE passa a ser centro da meta de inflação, fixada pelo Conselho Monetário Nacional, válida no momento da aplicação do reajuste do referido contrato, que substituirá qualquer outro índice de reajuste que esteja sendo adotado no âmbito municipal.
Conforme artigo 7º, § 1º do Decreto 57.580/2017: "Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o "caput" deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado o período em questão."



CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

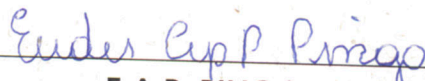
2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 27 de julho de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
GILBERTO TANOS NATALINI



E.A.P. PINGO REFRIGERAÇÃO – ME
EUEDES APARECIDA PEREIRA PINGO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
R.G. Nº: _____

Nome: _____
R.G. Nº: _____

PUBLICADO
Em: 04 / 08 / 17
SVMA-Pág 76
Karina da Silva Antonio
RF. 815.409.1
Assistente II

